



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GUADALUPE - PI, 27 de agosto de 2025.

OFÍCIO Nº 26 /2025.

ASSUNTO: Balancete do mês de julho de 2025 (ENCAMINHA)

Senhor Prefeito Municipal,

Vimos pelo presente encaminhar a V. Exa. o balancete do mês supra citado, nos termos da Instrução Normativa 05/2023 e portaria de nº 125/2024.

Sem mais para o momento, apresentamos a V. Exa. nossos protestos de estima e distinta consideração.

ADÃO DA SILVA MOURA

CPF: 927.174.543-49

Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe - PI

RECEBIDO

EM 27 / 08 / 2025

NOME: ROMÁRIO SANTOS CELESTINO

CARGO: CONTROLADOR

CPF: 010.742.913-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 - www.guadalupe.pi.leg.br
Rua Antônio Gonçalves Mousinho, nº 07, Quadra: H, Bairro: Centro
E-mail: camaramunicipalguadalupe.pi.leg.br
CEP: 64.840-000 Guadalupe - Piauí